

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015 – 4.0.02.00 GCPE(DO/DESO) que tem como objeto a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para a Detecção de Vazamentos Não Visíveis de Água, Fraudes de Ligações Clandestinas no Sistema de Distribuição da DESO.

Aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês de agosto de **2015** às **09 (nove)** horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 023/2015, nº 052/2015, nº 082/2015 e nº 083/2015, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Rodrigo Fernando M. de Oliveira* e pelo Advogado *Vinicius Aragão Santiago Costa* Membros e como Secretário o Assistente de Gestão Administrativa II *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C"** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **JANDER FASCINA**, portador do RG Nº 10.126.007 SSP/SP representando a empresa **ERCON ENGENHARIA LTDA**. As empresas **ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DES SOLUTIONS TECHNIQUES ENGENHARIA, SANES ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e TYR TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME, SANETECH ENGENHARIA E MEIO AMBIENTAL LTDA** não se fizeram representar nesta sessão mesmo tendo adquirido o Edital. Registra-se que a empresa **ERCON ENGENHARIA LTDA**, não entregou Envelope "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)). Conferida a credencial da licitante presente e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE "A"** da licitante, **ERCON ENGENHARIA LTDA**, que apresentou valor global de **R\$ 1.067.500,00 (um milhão e sessenta e sete mil e quinhentos reais)** com prazo para execução dos serviços de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**; O Senhor Presidente suspendeu a presente sessão para análise das Propostas Comerciais. A data da sessão desse resultado será informada para os licitantes através de convocação publicada no sítio desta Companhia de Saneamento (www.deso-se.com.br). Informou ainda que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio da DESO (www.deso-se.com.br). O **ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** da licitante, devidamente lacrado e rubricado, ficará em poder da Comissão. Nada mais havendo a constar, eu, *[assinatura]*, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante. Aracaju, 25 de agosto de 2015.

COMISSÃO:

[assinatura]
Daniel Carlos Aragão M Santos
Presidente

[assinatura]
Rodrigo Fernando M. de Oliveira
Membro

[assinatura]
Vinicius Aragão Santiago Costa
Membro

LICITANTE:

[assinatura]
ERCON ENGENHARIA LTDA
Jander Fascina
qualidade@ercon.com.br